

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 131/AA/2025

MANDATO 2021/2025

ALTERAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – Ref.ª L (EDUCAÇÃO)

Considerando:

1. O procedimento concursal deliberado pela Junta de Freguesia em reunião realizada em 18 de abril de 2024, aprovado pela Proposta n.º 55/AA/2024, para o preenchimento dos postos descritos na tabela seguinte:

Referência	Carreira/Categoria	Área	Serviço	Aviso publicado em Diário da República	Oferta da Bolsa de Emprego Público
L	Assistente Operacional	Crescer e Desporto	Educação/ Intervenção Social, Infância e Juventude	Aviso (extrato) n.º 13685/2025/2, n.º 102, de 28 de maio	OE202505/0970

2. O n.º 2 do artigo 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante LTFP) e no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), *“A decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação de um júri pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, que é responsável por todas as operações do procedimento concursal”* - e, portanto, no caso das Freguesias, aos respetivos órgãos executivos - designar os júris do procedimento, que serão publicitados no procedimento concursal;
3. O pedido de escusa apresentado pelo Sr. Ricardo Jorge da Silva, 1.º vogal efetivo, uma vez que possui laços de amizade / proximidade com candidatos/as ao procedimento concursal.

Face ao exposto, determino, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em articulação com o n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), que doravante a constituição do júri do procedimento concursal seja o seguinte:

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Referência L		
	Nome	Cargo
Presidente	Ana Sofia Vicêncio Carrega Moura	Chefe de Divisão da DASEC – Divisão Ação Social, Educação e Cidadania da Freguesia de Olivais
1.º Vogal Efetivo	Carla Cristina Aniceto Peixoto Gomes	Técnica Superior na Freguesia de São Vicente
2.º Vogal Efetivo	Sandra Cristina Barata de Matos	Técnica Superior na Freguesia de São Vicente
1.º Vogal Suplente	Ana Cristina Vieira Rocha Belga Oliveira Marujo	Técnica Superior na Freguesia de São Vicente
2.º Vogal Suplente	Maria Teresa Colaço Alegre Branco	Técnica Superior na Freguesia de São Vicente

Lisboa, 05 de agosto de 2025.

A Presidente da Junta de Freguesia



(Dra. Natalina Tavares de Moura)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

EDITAL 2025

ALTERAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aviso (extrato) n.º 13685/2025/2, n.º 102, de 28 de maio, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202505/0970 (Ref.º L)

Nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo em reunião de 7 de agosto de 2025, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, ao abrigo do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria acima mencionada, passando o júri do procedimento a ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Ana Sofia Vicêncio Carrega Moura, Chefe de Divisão da DASEC – Divisão Ação Social, Educação e Cidadania da Freguesia de Olivais;

1.º Vogal Efetivo: Carla Cristina Aniceto Peixoto Gomes - Técnica Superior na Freguesia de São Vicente, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Sandra Cristina Barata de Matos, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente;

1.º Vogal Suplente: Ana Cristina Vieira Rocha Belga Oliveira Marujo, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente.

2.º Vogal Suplente: Maria Teresa Colaço Alegre Branco, Técnica Superior na Freguesia de São Vicente.

Lisboa, 8 de agosto de 2025.

A Presidente da Junta de Freguesia



Natália Ferreira da Moura